LEI Nº 2450/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO FINANCEIRO CORRENTE, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº. ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA VALOR

01	GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO. Manutenção e Encargos com **Gabinete do Prefeito e Departamentos**. 02.001.04.122.0001.2004.3190.11.00.00. (009/1500)..... 02.001.04.122.0001.2004.3190.13.00.00. (010/1500)..... 02.001.04.122.0001.2004.3191.13.00.00. (012/1500).....	R$ 358.000,00 R$ 50.000,00 R$ 20.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO. ASSESSORIA JURIDICA. Manutenção e Encargos com a **Procuradoria Jurídica**.	R$ 160.000,00

	02.002.04.122.0001.2006.3190.11.00.00. (024/1500).....	
03	GABINETE DO PREFEITO. OUVIDORIA MUNICIPAL. Manutenção e Encargos com a **Ouvidoria Municipal**. 02.005.04.122.0001.2008.3190.11.00.00. (035/1500).....	R$ 60.000,00
04	GABINETE DO PREFEITO. CONTROLADORIA INTERNA. Manutenção e Encargos com a **Controladoria Interna**. 02.007.04.124.0001.2007.3190.11.00.00. (046/1500)..... 02.007.04.124.0001.2007.3190.13.00.00. (047/1500)..... 02.007.04.124.0001.2007.3191.13.00.00. (048/1500).....	R$ 140.000,00 R$ 12.000,00 R$ 5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Ativ. da **Sec. de Finanças e Departamentos**. 03.001.04.123.0001.2013.3190.11.00.00. (059/1500)..... 03.001.04.123.0001.2013.3190.13.00.00. (060/1500)..... 03.001.04.123.0001.2013.3191.13.00.00. (062/1500)..... 03.001.04.123.0001.2013.3390.39.00.00. (068/1500).....	R$ 800.000,00 R$ 25.000,00 R$ 55.000,00 R$ 1.700.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. **Encargos com Decisões Judiciais e Precatórios**. 03.002.04.122.0001.1018.3190.91.00.00. (071/1500).....	R$ 600.000,00
07	SECRETARIA MUN. ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. das Ativ. da **Sec. De Administração e Departamento**.	

	04.001.04.122.0001.2010.3190.04.00.00.	R$ 20.000,00
	(082/1500).....	R$ 495.000,00
	04.001.04.122.0001.2010.3190.11.00.00.	R$ 30.000,00
	(083/1500).....	R$ 22.000,00
	04.001.04.122.0001.2010.3190.13.00.00.	
	(084/1500).....	
	04.001.04.122.0001.2010.3191.13.00.00.	
	(086/1500).....	
08	SECRETARIA MUN. ADMISTRAÇÃO PLANEJAMENTO.	
	PROCON.	
	Manutenção e Encargos com o **PROCON.**	
	04.007.04.122.0001.2009.3190.11.00.00.	R$ 1.000,00
	(105/1500).....	
09	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.	
	GABINETE DO SECRETARIO.	
	Manut. das Atividades da **Sec. De Esportes, Lazer e Departamentos**.	
	07.001.27.122.0001.2024.3190.11.00.00.	R$ 94.000,00
	(573/1500).....	R$ 20.000,00
	07.001.27.122.0001.2024.3190.13.00.00.	
	(574/1500).....	
10	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.	
	GABINETE DO SECRETARIO.	
	Manut. das Atividades da **Sec. de Assist. Social e Departamentos**.	R$ 53.000,00
	08.001.08.122.0001.2015.3190.11.00.00.	R$ 8.000,00
	(599/1500).....	
	08.001.08.122.0001.2015.3191.13.00.00.	
	(602/1500).....	
11	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
	Manutenção e Funcionamento do **Lar dos Idosos**.	
	08.003.08.241.0015.2086.3190.11.00.00.	R$ 25.000,00
	(618/1500).....	
12	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	

	Manutenção dos serviços da **PSE - MAC.** 08.003.08.244.0015.2129.3190.04.00.00. (646/1500).....	 R$ 50.000,00
13	SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Manutenção e Funcionamento com o **FMAS**. 08.003.08.244.0016.2094.3190.11.00.00. (671/1500)..... 08.003.08.244.0016.2094.3190.13.00.00. (672/1500)..... 08.003.08.244.0016.2094.3191.13.00.00. (673/1500).....	 R$ 325.000,00 R$ 8.000,00 R$ 10.000,00
14	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção das Atividades do **Gabinete do Secretário de Obras**. 09.001.15.122.0001.2018.3190.11.00.00. (742/1500)..... 09.001.15.122.0001.2018.3191.13.00.00. (745/1500).....	 R$ 178.000,00 R$ 3.000,00
15	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. DEPTO, DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Manutenção das Atividades do **Depto. Obras e Serviços Urbanos**. 09.002.15.452.0003.2019.3190.11.00.00. (774/1500)..... 09.002.15.452.0003.2019.3191.13.00.00. (777/1500).....	 R$ 330.000,00 R$ 36.000,00
16	SEC. MUN. MEIO AMB. TURISMO IND. E COMERCIO. GABINETE DO SECRETARIO. Man. Das Ativ. da **Sec. Meio Amb. E Turismo e Departamentos**. 11.001.04.122.0001.2020.3190.11.00.00. (8341500)..... 11.001.04.122.0001.2020.3190.13.00.00. (835/1500).....	 R$ 115.000,00 R$ 25.000,00

17	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção das Atividades do **Gabinete do Secretário de Transportes**. 13.001.26.122.0001.2022.3190.11.00.00. (884/1500)..... 13.001.26.122.0001.2022.3191.13.00.00. (887/1500).....	 R$ 155.000,00 R$ 7.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. DEPARTEMENTO DE TRANSPORTES. Manutenção das Atividades do **Departamento de Transportes**. 13.001.26.782.0004.2140.3190.11.00.00. (910/1500)..... 13.001.26.782.0004.2140.3190.13.00.00. (911/1500).....	 R$ 98.000,00 R$ 6.000,00
	Total das Suplementações.....	**R$ 6.099.000,00**

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, Conforme Artigo 43, § 3º, da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte.: 1500.000000 - Recursos Ordinários.....R$ 6.099.000,00

TOTAL DO EXCESSO.....R$ 6.099.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL